DECRETO Nº 2.488/90, DE 30 DE AGOSTO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B- DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B, da Lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de 1.989, na importância de Cr$-10.275.000,00 (Deis/ Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento analítico da / despesa conforme discrminação abaixo:-

2. Executivo
2.2. Secretaria
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 225.000,00
2. Executivo
2.3. Serviços de Fazenda
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 1.500.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Cívil.....Cr$- 4.125.000,00

seg. fls. 02.....

2. Executivo

2.10.Previdência

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.5.0. Transferências a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr$- 3.000.000,00

2. Executivo

2.11.Limpeza Pública

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$- 1.275.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 1.592 DE 15/06/1.990.

Destinado a reforma e ampliação de um núcleo de Promoção Social, Centro Comunitário da Vila Santa Helena.....Cr$- 150.000,00

TOTAL.....Cr$-10.275.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do exeesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do/ Orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de agosto de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e rrgistrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário